



**DECRETO Nº 049/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, alínea "a", da Lei nº 3.752 de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.793.297,08 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e sete reais e oito centavos), na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá em virtude de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.793.297,08 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e sete reais e oito centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/00, listado em relatório anexo.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito de Petrolina

**LUCIVANE LIMA DE FREITAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

**PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA**  
Procurador-Geral do Município



**Prefeitura Municipal de Petrolina**

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/PE  
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ [GABINETEPREFEITURAPETROLINA](#)  
<https://petrolina.pe.gov.br/>

Usuário: Maurício Alex do

Chave de Autenticação Digital  
1935-8634-751

Página  
1 / 1

**Relação de Alterações Orçamentárias**

**Fundamento:** Decreto 049/2025 de 02/05/2025

**Unidade gestora:** 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina

**Órgão orçamentário:** 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**Unidade orçamentária:** 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição

**Programa:** 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE

**Ação:** 2.4257 - GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

**Despesa 2325 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**

Fonte de recurso: 255000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - SUPERÁVIT - 2.550.000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/05/2025	221038	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	2.793.297,08	
			<b>Total da despesa:</b>	<b>2.793.297,08</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>	<b>2.793.297,08</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total do órgão orçamentário:</b>	<b>2.793.297,08</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total do fundamento:</b>	<b>2.793.297,08</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total geral</b>	<b>2.793.297,08</b>	<b>0,00</b>